

Publicada no DOE n. 10.157, de 29 de abril de 2020, pág. 3-4.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016; e

Considerando que a Auditoria-Geral do Estado – AGE-MS, é o órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado, que tem como atribuição gerir as atividades de auditoria, fiscalização, orientação e de acompanhamento das atividades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o exercício da atividade de auditoria encontra-se disciplinada atualmente no Manual de Auditoria Governamental do Poder Executivo Estadual, aprovado pela Resolução CGE/MS nº 014, de 08 de fevereiro de 2019;

Considerando que se encontra em andamento, no âmbito da CGE-MS, ações destinadas à implementação do modelo de capacidade do IA-CM (The Internal Audit Capability Model for the Public Sector), ferramenta internacionalmente reconhecida que identifica os fundamentos necessários para uma função de auditoria interna efetiva no setor público;

Considerando a necessidade de dar continuidade às ações de convergência às normas e práticas internacionais de auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, conforme Anexo Único desta Resolução, o Manual de Auditoria Operacional do Poder Executivo Estadual, com vistas a orientar a avaliação da execução de programas de governo e fomentar a atividade destinada à avaliação da eficácia, eficiência e economicidade das políticas públicas estaduais.

Art. 2º. As disposições do Manual devem ser observadas pelos órgãos e entidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, vinculando a atuação dos Auditores do Estado e todos aqueles sujeitos à atuação do controle interno.

Art. 3º. A Auditoria-Geral do Estado deve rever periodicamente o Manual, propondo, quando necessário, as atualizações ou modificações que se fizerem necessárias com vistas a garantir a sua efetividade.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Clique no link para acessar o Anexo Único:

<https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Manual-de-Auditoria-Operacional-do-Poder-Executivo-Estadual.pdf>